

MEMORIAL DESCRITIVO

Empreendimento: Calçamento Sau! Luiz de França

Finalidade: Definir normas e critérios para execução do pavimento em bloco sextavado

Interessado: Prefeitura de Manga

Manga/MG. 15 de junho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA

INTRODUÇÃO

Trata-se da continuação do calçamento da Avenida Saul Luiz de França , deverá ser executado o calçamento do trecho 2 e 3 conforme projeto Básico , deverá ser executado também a calçada do trecho 1 , 2 , 3 representado pelo projeto.

O calçamento são duas faixas cada uma com 6,00 metros de largura, separadas por um canteiro central com 2 metros de largura.

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

O fornecimento da placa de identificação da se encontra instalado em local adequado , conforme padrão caixa .

2. SUBLEITO E BASE

Deverá ser executada regularização do subleito da via pública, compreendendo cortes ou aterros de até 15 cm de espessura.

De maneira geral, consiste num conjunto de operações, tais como aeração, compactação, conformação etc., de forma que a camada atenda as condições de greide e seção transversal exigida.

Toda vegetação e material orgânico porventura existente no leito da rodovia serão removidos. Após a execução de cortes e adição de material necessário para atingir o greide de projeto.

Será executado um corte 10 cm de espessura. e o material escavada será transportado para local de bota-fora.

3. DRENAGEM

O escoamento das águas pluviais se dará através de drenagem superficial onde parte da água será em parte absorvida pelo calçamento, e outra parte será escoada pelas sarjetas.

4. PAVIMENTO

Pavimentação será executada com blocos pré-moldados de concreto hexagonal prensado, com espessura de 8cm, resistência mínima de 35 Mpa, assentadas sobre areia, com aproximadamente 6 cm de espessura.

5. SINALIZAÇÃO VIÁRIA

Deverá ser executada sinalização horizontal e vertical, conforme o projeto de sinalização viária e a Prefeitura Municipal de Manga irá ficar responsável pelo término da execução do projeto de sinalização até a finalização da obra.

6. CALÇADAS

O Projeto prevê execução de calçada com largura de 1,5 m as calçadas as calçadas executada deverá obedecer as normas de acessibilidade como prevê a NBR 9050.

7. ENTREGA A OBRA

A obra só será liberada ao trafego depois de concluidos os serviços de pavimentação e verificados a compactação e a sinalização posicionada.

A empresa contratada deverá ser responsável pela qualidade final dos serviços, fornecer EPIS , (Equipamentos de Proteção Individual) aos funcionarios, recolher leis sociais referentes aos funcionarios que trabalham na mesma, e possuir responsável técnico pela EXECUÇÃO COM FORNECIMENTO DE ART- Anotação de responsabilidade Técnica.